



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº: 65/2026/CML/GPRES/ARS.

ASSUNTO: Encaminha Redação Final da Proposição de Lei nº 56/2025.

Lavras, 09 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Meniccuci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696, Lavras-MG.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a REDAÇÃO FINAL da Proposição de Lei nº 56/2025 (Projeto de Lei do Legislativo nº 56/2025), que “**Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Circo Lumiar**”, aprovado por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

**JOÃO LUIZ REZENDE CARVALHO
SILVA**
*Primeiro-Secretário da Câmara Municipal
de Lavras*



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 56/2025.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 56/2025, de autoria do Ver. Mayron Cardoso).

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCO LUMIAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Lavras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à - Associação Cultural Circo Lumiar, com sede à Rua das Aroeiras, nº21, Jardim Eldorado em Lavras/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 57.557.729/0001-80, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Francisco Rodarte, em 09 de março de 2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

